

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1106 /2026

LINHARES -ES – 05 DE JANEIRO DE 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelênci, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO ACERTE O CALÇAMENTO DA RUA GIL VAZ E NAS RUAS DO RESIDENCIAL RIO DOCE PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS QUE CEDERAM BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população em relação as ruas da comunidade, os munícipes pedem que seja elaborado e executado um trabalho de acerto do calçamento das ruas, **em principal nas áreas dos pontos de ônibus** dessa forma acabando com os problemas de desniveis e buracos criados pela grande movimentação e peso dos ônibus tanto transporte público quanto escolar nas ruas da comunidade.

Os moradores relatam que o calçamento sofre com o peso do transporte público que vem causando desniveis na via e estão enfrentando inúmeras dificuldades devido às condições das ruas. Em contrapartida, em épocas de chuvas, as condições das vias pioram em muito, resultando em abertura de buracos que constantemente prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1 - Nivelamento da rua com o acerto dos buracos

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do trânsito na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade.

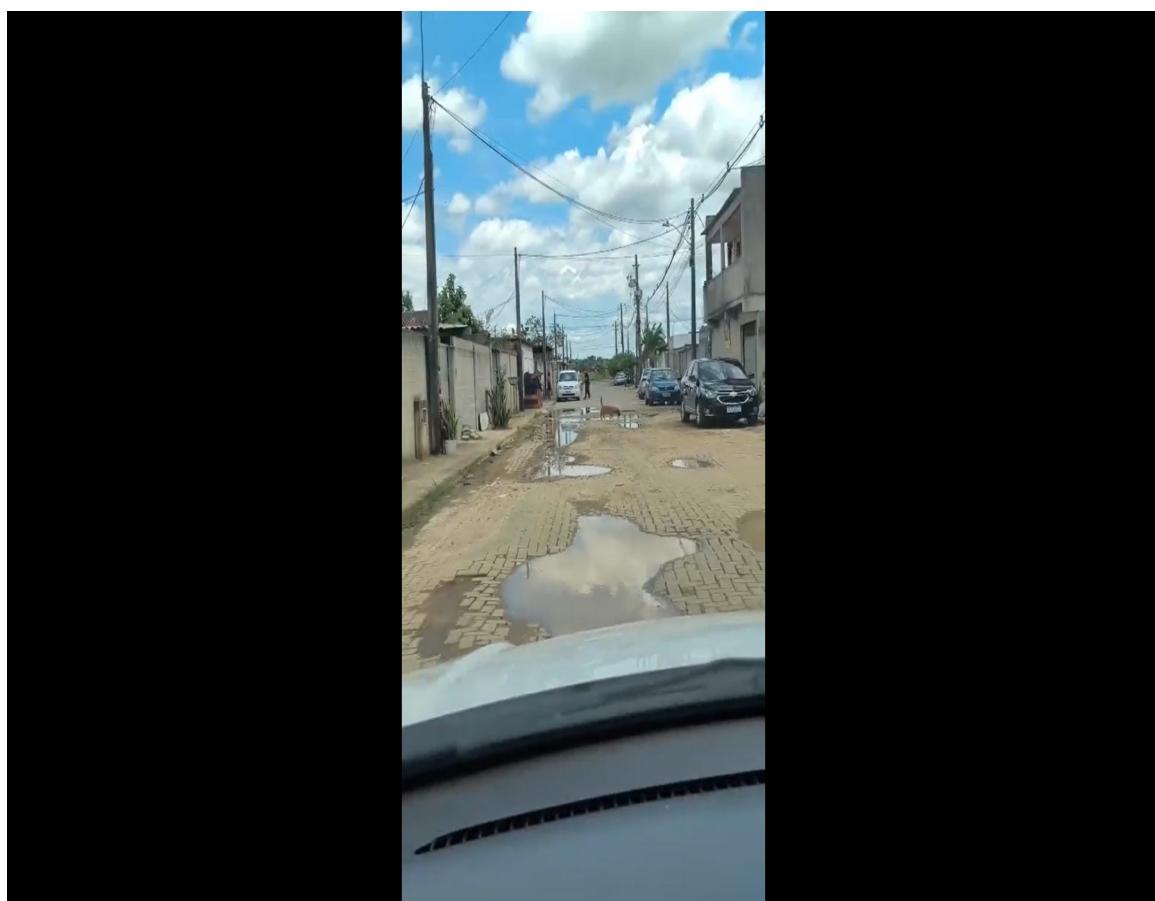
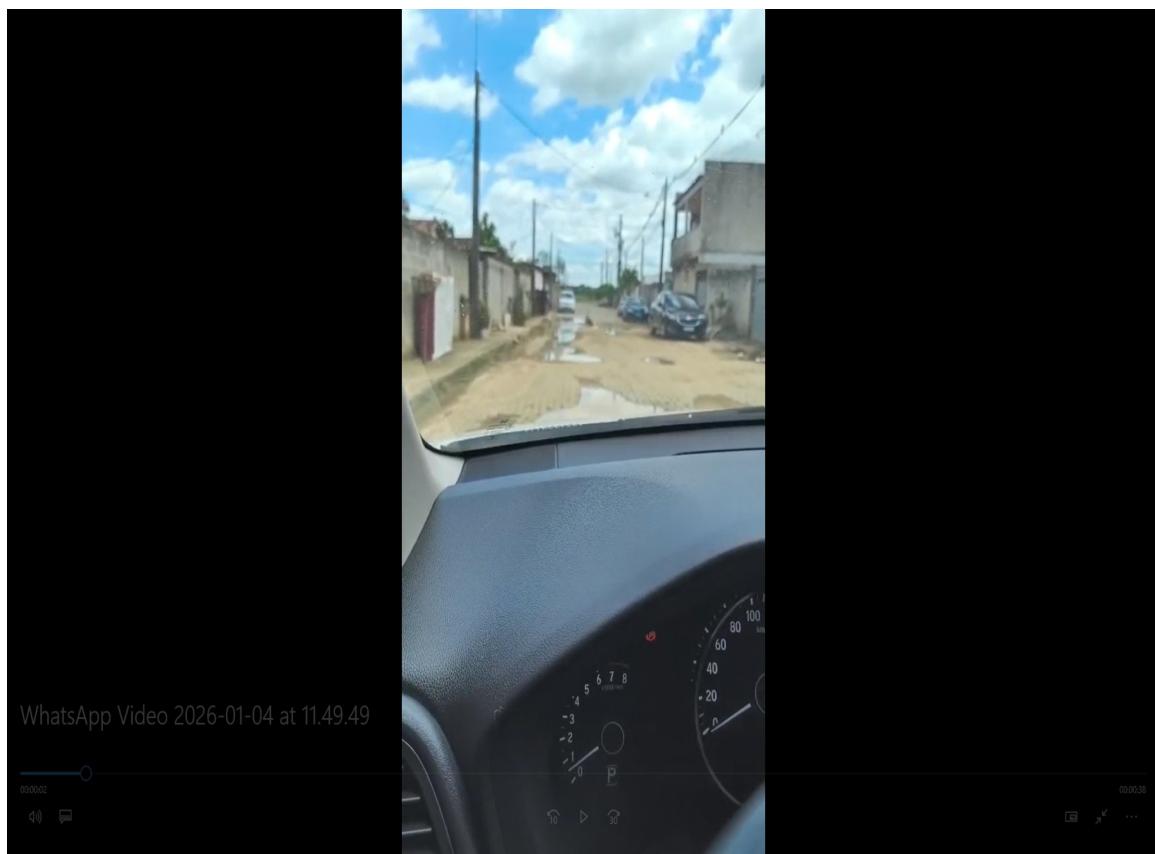
Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,



solicito vossa deferimento, honorífico presidente.
Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/01/2026 13:51
Checksum: **E0A76C76C9A3964EECECA39D101B112EF07A47852F3020F88F7499DA62C381FE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.